

VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 05/2001

“Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Defesa Civil e dá outras providências”.

Jayme Verissimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 63/2000 de 22 de Dezembro de 2000 e no Decreto nº 004/2001:



Art. 1º - A Comissão Municipal de Defesa Civil de Várzea Grande, sob a presidência do Prefeito Municipal, fica composta pelos seguintes servidores:

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Cel QOR Walter de Fátima Pereira (GMVG).

Secretaria Executiva

Maria Madalena de Almeida (PGM)

Coordenadoria Setorial de Transporte e Combustível

Cel QOR Luis Nelson da Silva (STU-VG).

Júlio Marques Pacheco (SSUrb)

Coordenadora Setorial de Assistência Social

Edwirges Miriam de Barros Provatti (Prom Social).

Coordenadoria Setorial de Saúde

Dr. Arilson Costa de Arruda (Sec Sau).

Dr. Carlos Humberto Amâncio da Silva (DSVS).

VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

Coordenadoria Setorial de Obras Especiais e Levantamento de Danos e Reparações

Dr. Luis Celso de Oliveira (Sec Obras)
Fernando da Silva Sé (SICMA)

Coordenadoria Setorial de Entidades não Governamentais e Voluntariado

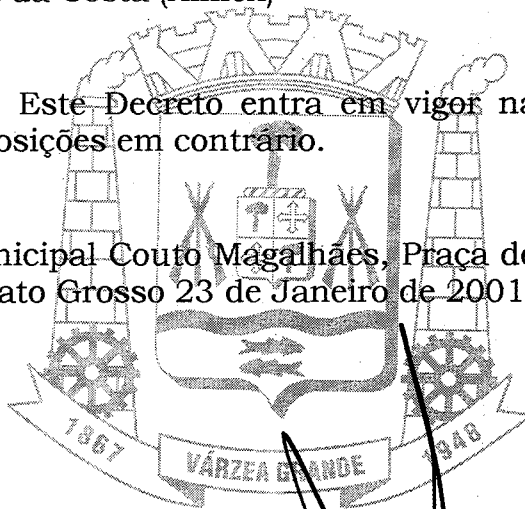
Dr. João Bosco da Silva (Sec Gov)

Conselho Técnico:

Dr. Osmar Milan Capilé (PGM)
Dr. Maria José do Prado (Sec Plan)
Dr. Juarez Toledo Pizza (Sec Faz)
Pedro Marcos Lemes (Secom)
Profª Zilda Pereira Leite (Sec Educ)
José Teiji da Costa (Almox)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso 23 de Janeiro de 2001.



Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal